



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE MÓDULO CONTROLE INTERNO.

Em 5 de fevereiro de 2020, na cidade de Mococa, compareceram, de um lado, a Câmara Municipal de Mococa, já qualificada no instrumento em epígrafe, doravante designada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP, designada CONTRATADA, igualmente qualificada no instrumento em epígrafe, para celebrar o presente termo aditivo:

CLÁUSULA ÚNICA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o Contrato nº 05/2019 até o dia **8 de fevereiro de 2021**, nos termos do art. 57, II, § 4º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Passa o presente termo aditivo a integrar o instrumento contratual, ratificando-se as demais condições originalmente pactuadas.

Mococa, 5 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE:

Elias de Sisto

Presidente da Câmara Municipal de Mococa

1



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

CONTRATADA:

Antonio Carlos Alves

Sócio-Diretor

METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP

TESTEMUNHAS:

Fm Carellani

Nome: *Fernanda Carellani*

CPF: *373568028-30*

Nome:

CPF:



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

INSTRUÇÃO Nº 01 e 02/2004 TERMO DE CIENCIA E DE NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO de MOCOCA

Órgão e Entidade: Câmara Municipal de Mococa

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2019: Prorrogação por mais doze meses.

Objeto: Fornecimento de licença de uso de sistema de Controle Interno para análise e geração de informações necessárias à otimização e suporte das rotinas, permitindo o acompanhamento de indicadores mediante relatórios periódicos e sistematizados, visando atender legislação específica e regimentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Contratante: Câmara Municipal de Mococa

Contratada: METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Mococa, 05 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE:

Elias de Sisto

Presidente da Câmara Municipal de
Mococa

CONTRATADA:

Antonio Carlos Alves

Sócio-Diretor

METABIT SISTEMAS PARA
GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP